

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Designa Junta Médica Especial para proceder aos exames de aptidão física e mental dos candidatos aprovados e convocados para tomarem posse nos cargos ofertados pelo Concurso Público - Edital PMO Nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência, o Senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições fixadas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de realização de Perícia Médica para aferição da aptidão física e mental dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital PMO nº 01/2019:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Dra. **AMANDA FRANÇA CRUZ XIMENES**, CRM/PE Nº 29867, CPF nº 099.874.554-50, médico clínico geral, e a Dra. **SUELI JOSEFA DA ROCHA NASCIMENTO**, CPF nº 024.239.144-31, psicóloga, inscrita no CRP 02/1810, para atuarem como membros na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL**, a fim de procederem a avaliação médica e ao exame psicotécnico dos candidatos aprovados no concurso público - Edital PMO nº 01/2019, como condição para tomarem posse nos cargos em que foram aprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 12 de abril de 2021, 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 12/04/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO